



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ
CHEFIA DE GABINETE

Ofício N°845/2020

Carambeí, 26 de outubro de 2020

Excelentíssimo Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0264
26/10/2020 16:49

Ofício nº 845/2020 resposta Ofício nº 02/2020 CESAS/Legislativo

Venho através do presente, em atenção ao ofício nº002/2020, da Comissão de Educação, saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, encaminhar o ofício nº0388/2020 da Secretária de Planejamento com as informações solicitadas pelos nobres vereadores.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Inácio Povaz Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
DIEGO DE JESUS DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR
NESTA

Ofício Nº 388/20 SPU

Carambeí, 23 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, referente ao Ofício nº. 02/2020 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Carambeí, informar que:

Referente a sugestão do aumento de testada, não há óbice quanto a mudança, sendo protocolada através de emenda modificativa.

Sobre os pedidos de informação 2, 3 e 4, informamos que os estudos de cada área a ser regularizada, é feito no andamento do procedimento de Regularização Fundiária, onde cada área a ser regularizada, passa por estudo individual que verifica a possibilidade de regularização, por exemplo, verificando se a área é considerada de risco, se está em área protegida ambientalmente, entre outras situações. para na sequência ser aprovada e realizada a regularização daquela determinada área ou não.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,



Luana Kassima Pinheiro
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 221/2020-PMC

Ilmo Senhor
Inácio Povaz Filho
Chefe de Gabinete
Nesta.

Prefeitura Municipal de Carambeí
Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 565

Data: 23/10/20


Responsável